



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 24 de Junho de 2017 \* Ano XVII - Edição nº. 813

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Seção I Gabinete da Prefeita

Republicada por necessidade de retificação.

#### LEI Nº 4.422 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações orçamentárias do orçamento vigente.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.761/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a suprir dotações orçamentárias do orçamento vigente, com a seguinte classificação

#### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública  
e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO  
04.122.0045.2001.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências (f025)-3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços Terceiros - PJ .....R\$ 70.000,00

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
04.121.0056.2003.0000 - Manutenção da Secretaria (f037) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 25.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.0056.2004.0000 - Manutenção da Secretaria (f043) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 50.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
04.122.0056.2006.0000 - Manutenção da Secretaria (f052) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 35.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0056.2008.0000 - Manutenção da Secretaria (f064) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 300.000,00

020801 SETOR ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0002.2026.0000 - Programa Transporte de Alunos (119) - 3.3.90.39.00 - 05.220.005 - Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R\$ 60.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%  
12.365.0002.2028.0000 - Manutenção do FUNDEB 40% (149) - 3.3.90.39.00 - 02.262.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 550.000,00  
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0108.2034.0000 - Manutenção da Secretaria (f161) - 3.3.90.30.00 - 01.510.000 - Material de Consumo .....R\$ 25.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

08.243.0108.2036.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar (f168) - 3.3.90.30.00 - 01.510.000 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DES. COM. INDÚSTRIA  
23.695.0240.2060.0000 - Manutenção da Secretaria (f232) - 3.3.90.30.00 - 01.110.000 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

020804 SETOR DE FUNDEB 40%  
12.361.0002.2031.0000 - Programa Transporte de Alunos (137) - 3.3.90.39.00 - 02.262.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 300.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%  
12.361.0002.2223.0000 - FUNDEB - Fundamental 40% (143) - 3.3.90.39.00 - 02.262.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ .....R\$ 100.000,00

021100 SECRETARIA TURISMO E DESENV. COM INDÚSTRIA  
23.695.0240.2061.0000 - Realização da Feira do Bordado (f238) 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 755.000,00

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### Errata:

Por motivo de ordem técnica, ficam corrigidos os números de resoluções, publicados no Semanário Estância de Ibitinga, Edição nº 812, de 17 de junho de 2017, conforme segue:

Lei nº 4.421, de 14 de junho de 2017 - Resolução nº 4.760/2017.

Lei nº 4.423, de 14 de junho de 2017 - Resolução nº 4.762/2017.

Lei nº 4.424, de 14 de junho de 2017 - Resolução nº 4.763/2017.

Lei nº 4.425, de 14 de junho de 2017 - Resolução nº 4.758/2017.

Lei nº 4.426, de 14 de junho de 2017 - Resolução nº 4.759/2017.

Ibitinga, 19 de junho de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

#### LEI Nº 4.427 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias e drogarias do município de Ibitinga, a disponibilizarem urnas receptoras de medicamentos vencidos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado, e dá outras providências.

(Projeto Substitutivo nº 03/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 07/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.751/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam obrigadas as farmácias e drogarias do Município de Ibitinga a disponibilizarem em lugar visível e de fácil acesso uma urna receptora para coleta de medicamentos vencidos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado.

**Art. 2º.** Os estabelecimentos devem afixar placa ou cartaz em local visível, com os seguintes dizeres: "Deposite aqui seus medicamentos vencidos ou não utilizados".

**Art. 3º.** As farmácias e drogarias deverão acondicionar o conteúdo da urna receptora em recipientes adequados e fazer o descarte dos resíduos segundo as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional do Meio Ambiente e da legislação pertinente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Altera quadro de cargos e empregos do Serviço

Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, e dá outras providências.

ASENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.766/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica acrescentado ao Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes da Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, da Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, e modificado posteriormente, uma vaga ao emprego público de Técnico de Enfermagem, de provimento por concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme segue:

Quantidade	Nomenclatura	Referência
01 (uma)	Técnico de Enfermagem	11 (onze)

**Art. 2º.** As atribuições do emprego público citado no artigo 1º são as descritas na Lei Municipal nº 2.768/2004.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.174 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Cria no Município de Ibitinga um ponto de táxi.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado um ponto de táxi na Praça João Abrão, na Rua João Soares Arantes, entre as Avenidas José Zapata e Japão, com 03 (três) vagas, denominado "Ponto João Abrão".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 582, de 25 de agosto de 1977.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.175 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.422, de 14 de junho de 2017, destinado a suprir dotações orçamentárias do orçamento vigente.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.422, de 14 de junho de 2017, no valor de R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a suprir dotações orçamentárias do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO  
04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
(f025)-3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ .....R\$ 70.000,00

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
04.121.0056.2003.0000 – Manutenção da Secretaria  
(f037) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 25.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.0056.2004.0000 – Manutenção da Secretaria  
(f043) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 50.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
04.122.0056.2006.0000 – Manutenção da Secretaria  
(f052) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 35.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria  
(f064) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 300.000,00

020801 SETOR ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0002.2026.0000 – Programa Transporte de Alunos  
(119) – 3.3.90.39.00 – 05.220.005 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....R\$ 60.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%  
12.365.0002.2028.0000 – Manutenção do FUNDEB 40%  
(149) – 3.3.90.39.00 – 02.262.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 550.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0108.2034.0000 – Manutenção da Secretaria  
(f161) - 3.3.90.30.00 – 01.510.000 – Material de Consumo .....R\$ 25.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.243.0108.2036.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar  
(f168) - 3.3.90.30.00 – 01.510.000 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DES. COM. INDÚSTRIA  
23.695.0240.2060.0000 – Manutenção da Secretaria  
(f232) - 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações:

020804 SETOR DE FUNDEB 40%  
12.361.0002.2031.0000 – Programa Transporte de Alunos  
(137) – 3.3.90.39.00 – 02.262.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 300.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%  
12.361.0002.2223.0000 – FUNDEB – Fundamental 40%  
(143) – 3.3.90.39.00 – 02.262.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....R\$ 100.000,00

021100 SECRETARIA TURISMO E DESENV. COM INDÚSTRIA  
23.695.0240.2061.0000 – Realização da Feira do Bordado  
(f238) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 755.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

Republicada por necessidade de retificação.

#### PORTARIA Nº 12.953 DE 29 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a partir de 1º/06/2017, a Sra. ANA CRISTINA MATOS CARDOSO DOS SANTOS ARANA, RG nº 38.936.724-2, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para a função de Coordenador Pedagógico-Administrativo do "Projeto Crescer", devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei, afastando-a do exercício da docência.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

Republicada por necessidade de retificação.

#### PORTARIA Nº 12.956 DE 29 DE MAIO 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, a Sra. SIMONI MOREALI LUCÍNIO GIANSANTE, RG 17.806.668, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para a função de Vice-Diretor junto à EMEI Joana Jeorgette Branco – Dona Joaninha, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei, afastando-a do exercício da docência.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 12.965 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a Sra. ANA PAULA RAZZA, RG. 48.892.223-9, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL



durante o ano letivo de 2017, no período da manhã, na EMEI "Joana Jeorgette Branco- D. Joanhina", na classe do Maternal IIB, atendendo o afastamento da Profª Simone Moreali Lucínio, designada para exercer o cargo de Vice- Diretor de Escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.966  
DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a Sra. MILÇA CRISTINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO PADOVEZI, RG. 40.198.460-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da tarde, na EMEIEF "Archangelo Martinelli", na classe do Pré II D, atendendo o afastamento da Profª Luciana Vieira Borges, afastada por licença-saúde.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.967  
DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de junho de 2017, a Sra. ANDRÉA DORNELES DE MOURA ALMEIDA, RG. 42.908.394-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da manhã, no Projeto Crescer, na classe do Maternal IIB, atendendo o afastamento da Profª Ana Cristina M. S. Aranas, designada para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico-Administrativo do "Projeto Crescer".

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.968  
DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 01/06/2017, a Sra. ANA PAULA DE SOUZA TOGNOLI, RG nº 49.656.482-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 003/2015, homologado em 20/02/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.969  
DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 05/06/2017, a Sra. LARISSA BONINI LONGO, RG nº 40.276.713-5, para exercer o emprego público de Berçarista, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2013, homologado em 01/07/2013.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.970  
DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 09/06/2017, o Sr. RICHARD RODRIGUES DOS REIS, RG nº 42.218.390-8, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2015, homologado em 22/01/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.971  
DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear os Senhores: LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0, NATÁLIA MACHADO GRANELLA, RG nº 28.592.681-0 e MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, para comporem Comissão de Sindicância que vai apurar fatos relativos ao Processo Administrativo nº 2.415, de 19/04/2017, sobre Auto de Infração com imposição de penalidade de multa, em veículo pertencente à municipalidade.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.972  
DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria integral, na forma que prescreve o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, à Sra. SILVANA MARIA ZANIN VITRO, Professora de Educação Básica I, R.G. nº 17.804.137-3, fazendo jus aos proventos mensais de seu cargo mais as vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas por lei, a partir de 14 de junho de 2017, conforme processo administrativo nº 2.871/17.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.973  
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear os Senhores: DANIELA MARIA

PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, MARINA KOLLAND DANTAS, RG nº 46.249.308-8 e MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, para comporem Comissão de Sindicância que vai apurar fatos relativos ao Processo Administrativo nº 1.852, de 23/03/2017, sobre Auto de Infração Ambiental nº 298.041/2014, com imposição de penalidade de multa ao Município de Ibitinga.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.974  
DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os Senhores: IVANILDO FERREIRA DA SILVA, RG nº 9.604.194-8, LUÍS JOSÉ STAINLE, RG nº 16.320.876 e RENATO FANTI NOBREGA, RG nº 12.243.290, para comporem a Comissão para avaliação de bens inservíveis a serem leiloados, pertencentes ao Município de Ibitinga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.975  
DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 02/06/2017, a Sra. HEDLEN FOLSTER FERREIRA, RG nº 49.690.781-5, para exercer o emprego público de Psicólogo, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2016, homologado em 22/06/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

# SEÇÃO II

## Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**CONTRATO Nº 063/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: ANA BEATRIZ CASEMIRO LICON – ME. Objeto: locação de piscina aquecida e serviços com profissional habilitado para ministrar aulas de hidroginástica a pessoas da terceira idade. Valor total: R\$ 24.600,00. Vigência: a partir de 01 de junho de 2017 por 12 meses. Ibitinga, 01 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: SEME MONTAGENS E EVENTOS LTDA – EPP. Objeto: locação e montagem de estandes para a 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 292.500,00. Vigência: a partir da assinatura até 60 dias após o término do evento. Ibitinga, 02 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: ERIK MURILLO BIONDO – ME. Objeto: decoração em malha para a 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 28.000,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se no término do evento. Ibitinga, 05 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 066/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Objeto: aquisição de veículo automotor, zero km. Valor total: R\$ 39.500,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 60 dias. Ibitinga, 05 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 067/2017** – artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: FIT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – EPP. Objeto: serviços com equipe de segurança uniformizada durante a realização da 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 7.920,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se no término do evento. Ibitinga, 05 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 068/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: ALMA NOVE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - ME. Objeto: agenciamento para divulgação em jornal, rádio, web e televisão da 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 146.000,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 17 de julho de 2017. Ibitinga, 06 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 069/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE

IBITINGA. Contratada: WORK SHOW PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO ARTÍSTICOS LTDA – ME. Objeto: apresentação de show musical com a cantora Paula Mattos – 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 80.000,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 21 de julho de 2017. Ibitinga, 07 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 070/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: ANTONIO DA SILVA 24772579869. Objeto: apresentação de show musical com o Grupo Zero 2/Odysseya – 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 4.000,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 21 de julho de 2017. Ibitinga, 07 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 071/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: PG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME. Objeto: apresentação de show musical com o Cantor PG – 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 10.000,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 21 de julho de 2017. Ibitinga, 07 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 072/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: GR SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: apresentação de show musical com o Grupo Pixote – 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 40.000,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 21 de julho de 2017. Ibitinga, 07 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 073/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: LR PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – ME. Objeto: apresentação de show musical com a Dupla Pedro Henrique & Rafael – 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 10.000,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 21 de julho de 2017. Ibitinga, 07 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 074/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: REGINALDO JOSÉ FALASCHI 29524976803. Objeto: apresentação de show musical com o Cantor Ramon Janunzzi – 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 5.700,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 21 de julho de 2017. Ibitinga, 07 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 075/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: FREQUÊNCIA MODULADA LOCADORA DE SOM LTDA – ME. Objeto: apresentação de show musical com o Grupo Frequência Modulada

– 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 12.000,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 21 de julho de 2017. Ibitinga, 07 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 076/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: MAYCON CRISTIANO APARECIDO BUENO 35238693826. Objeto: apresentação de show musical com o Grupo Intuição S.A. – 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 1.800,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 21 de julho de 2017. Ibitinga, 07 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 077/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: ÁGUIA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME. Objeto: locação e montagem de estruturas externas no recinto da 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 179.000,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 60 dias após o término do evento. Ibitinga, 07 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 078/2017** – artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: PLANOS ENGENHARIA LTDA – EPP. Objeto: elaboração de projetos básicos de engenharia para captação de recursos junto ao FID. Valor total: R\$ 14.500,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 12 meses. Ibitinga, 07 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 079/2017 – CONVITE Nº 006/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: RAFAEL DE SOUZA EIRAS 37944337852. Objeto: locação de catracas e confecção de passaportes e ingressos avulsos para controle de acesso em virtude da 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 27.738,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 17 de julho de 2017. Ibitinga, 08 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 080/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: J DE O SOUZA EVENTOS – ME. Objeto: locar e instalar Equipamentos de Som, Iluminação e Produção do Palco dos Shows, para a 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 29.700,00. Vigência: a partir da assinatura encerrando-se em 14 de agosto de 2017. Ibitinga, 09 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2014 – CONVITE Nº 008/2014.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EIRELI – EPP. Objeto: serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão educacional e direito. Alteração: prorrogação do contrato nº 103/2014 por mais 12 meses, ou seja, de 18 de junho de 2017 a 17 de junho de 2018, permanecendo o valor mensal no importe de R\$ 4.497,54 por acordo das partes, totalizando o montante de R\$ 53.970,48 para o período. Ibitinga, 09 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: ALVES – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: locação de imóvel para instalação da 5ª Companhia do 13º Batalhão da Polícia Militar. Alteração: prorrogação do contrato nº 063/2016 por mais 12 meses, ou

seja, de 13 de junho de 2017 a 12 de junho de 2018, permanecendo o valor mensal do aluguel no importe de R\$ 9.033,25, sem reajuste por acordo das partes, totalizando o montante de R\$ 108.399,00 para o período. Ibitinga, 09 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 131/2016** – artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: LONGHINI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP. Objeto: execução de serviços de rede elétrica subterrânea na Avenida Prefeito Alberto Alves Casemiro, no trecho que compreende o Portal de Entrada. Alteração: diante do permissivo legal instituído no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e verificada a conveniência para o município e a inexistência de prejuízo à empresa contratada, fica o Contrato sob o nº 131/2016 celebrado entre as partes acima qualificadas amigavelmente rescindido a contar de 09 de junho de 2017. Ibitinga, 09 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: LPP TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME. Objeto: transporte rodoviário de estudantes com destino a Itápolis/SP. Alteração: prorrogação do Contrato nº 057/2013 a contar de 01 de julho até 31 de dezembro de 2017, excluindo o período de férias escolares, conforme estabelecer o calendário escolar, bem como greves e/ou outras perturbações que causem a interrupção das aulas, por acordo das partes, permanecendo a quantia diária de R\$ 362,50 por viagem de ida e volta, sendo que o CONTRATANTE arcará com 80% da citada quantia, cabendo aos estudantes que se utilizam da linha o pagamento dos remanescentes 20% (vinte por cento) na forma acordada entre eles e a CONTRATADA. O valor total para o período é de R\$ 29.000,00. Ibitinga, 20 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 068/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: ALMA NOVE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – ME. Objeto: agenciamento para divulgação em jornal, rádio, web e televisão, da 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Alteração: aditamento de valor no importe de R\$ 13.200,00. O valor total do contrato passará para R\$ 159.200,00. Ibitinga, 14 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 084/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: UNIMED DE IBITINGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Objeto: prestação de serviços médicos aos servidores municipais. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 19 de junho de 2017 a 18 de junho de 2018, permanecendo o total estimado de 1.053 servidores inclusos no convênio médico, bem como reajustado o valor unitário por servidor, passando para R\$ 235,91, por acordo entre as partes, pelo índice IPC-SAÚDE-FIPE no importe de 10,19%, sendo que o CONTRATANTE arcará com 90% da quantia citada, ou seja, no importe de R\$ 212,32 por servidor, perfazendo o valor total estimado de R\$ 2.682.875,52 para o período. Ibitinga, 19 de junho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - P. A. 0660/2017 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de



Desenvolvimento Sócio territorial – PDST no Residencial Santo Expedido e Ibitinga III, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa PLANISA SERVIÇOS E ESTUDOS TÉCNICOS EM URBANISMO EIRELI -ME, CNPJ nº 21.552.388/0001-03, para o item 01 (Residencial Santo Expedido – 418 unidades) pelo valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e item 02 (Residencial Ibitinga III – 216 apartamentos) pelo valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 20 de junho de 2017

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 - P. A. 3437/2017 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto locação e instalação de contêineres com sanitários e chuveiros e Toaletes portáteis para utilização no recinto da 44ª Feira do Bordado de Ibitinga, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

a) BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.635.970/0001-63, para o Lote I (Toaletes portáteis) pelo valor global de R\$ 4.950,00.

b) EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.311.835/0001-01, para o Lote II (Contêineres sanitários) pelo valor global de R\$ 8.850,00.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 20 de junho de 2017

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - P. A. 3408/2017 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga-SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA CNPJ nº 07.513.623/0001-07 pelo valor anual de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais)

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 23 de junho de 2017

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

Ibitinga, 23 de junho de 2017.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Em cumprimento ao disposto nos artigos 64 § 1º item III do Decreto Municipal nº 2.687/2005, ficam os contribuintes relacionados, inscritos no Cadastro de Atividades Econômicas e Sociais do município, NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do exercício de 2017.

Ibitinga SP, 23/06/2017

Paulo Sant'Ana Alves Pereira  
Agente Fiscal Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA			
DIVISÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS			
CARNÊ DO ISSQN - 2017			
Nº	Nome	Valor	Valor
01	ADAIL ANTONIO DUTRA	12.868-9	R\$ 72,00
02	ADELAIDE OLIVEIRA DA SILVA	8.820-9	R\$ 72,00
03	ALBINO PEREIRA	13.708-2	R\$ 72,00
04	ALCIDES RODRIGUES DA SILVA	14.127-3	R\$ 72,00
05	ALICE MOREIRA CHICONATO	6.173-2	R\$ 72,00
06	ALUISIO BOTTINI ANTUNES	14.484-8	R\$ 240,00
07	ANA CRISTINA ACCORONI MACIEL	8.839-6	R\$ 72,00
08	ANA LEITE DA CRUZ OLIVEIRA	7.981-6	R\$ 72,00
09	ANDREA FABIANA EUCLIDES FARIA	18.067-5	R\$ 72,00
10	ANTENOR APARECIDO DE MELLO	14.660-8	R\$ 72,00
11	ANTONIA GOMES NEGRI	7.610-9	R\$ 72,00
12	ANTONIO CARLOS AUGUSTINI	15.068-9	R\$ 168,00
13	ANTONIO CARLOS SIQUEROLI	14.096-5	R\$ 72,00
14	ANTONIO DA CONCEIÇÃO TAVARES	7.373-3	R\$ 72,00
15	ANTONIO MANOEL JOAQUIM CERNEIRO	6.250-2	R\$ 72,00
16	ANTONIO MELOCA	18.122-5	R\$ 72,00
17	ANTONIO SEBASTIÃO	18.140-1	R\$ 72,00

18	APARECIDA DA SILVA MATTOS	1.830-4	R\$ 72,00
19	APARECIDA NEREIDE CERRI	11.702-9	R\$ 72,00
20	APARECIDO AMBRÓSIO RAMOS	14.795-0	R\$ 72,00
21	APARECIDO BENEDITO GARCIA PADIA	6.121-5	R\$ 72,00
22	APARECIDO FERNANDO ALVES	5.355-9	R\$ 72,00
23	APPARECIDO MARIA DE OLIVEIRA	7.494-3	R\$ 72,00
24	ARMANDO DOMINGOS	13.657-6	R\$ 72,00
25	BARTHOLOMEU JOSÉ GOLONI	14.869-8	R\$ 72,00
26	BENEDITO CARLOS COELHO	14.632-2	R\$ 72,00
27	BENEDITO CEZAR FRANCO	5.414-2	R\$ 120,00
28	BENEDITO JOSÉ DA SILVA	6.709-0	R\$ 72,00
29	BENEDITO LUIZ DA SILVA	14.699-3	R\$ 72,00
30	BERNARDINO ANTONIO DE MATTOS	10.471-0	R\$ 72,00
31	CARLOS ALBERTO BONACHELLA	7.948-6	R\$ 72,00
32	CARLOS ALBERTO RAZZA	13.070-2	R\$ 72,00
33	CARLOS ROBERTO P. DOS SANTOS	7.803-4	R\$ 72,00
34	CELIA APARECIDA CORREA SILVA COBRA	17.944-3	R\$ 240,00
35	CLAUDEIMR CARLOS QUINELATO	13.729-1	R\$ 72,00
36	CLAUDIA REGINA PEREZ SALLES	6.640-7	R\$ 72,00
37	CLAUDINEI CAETANO DA FONSECA	11.326-7	R\$ 72,00
38	CLAUDIOMIRO EUFRASIO	17.000-5	R\$ 72,00
39	DEBORA BERTOZ	19.054-2	R\$ 120,00
40	DEBORA CRISTINA SIQUEIRA	17.442-7	R\$ 72,00
41	DEBORA PIRUZINI	14.898-4	R\$ 72,00
42	DEVANIR CHIARI	6.807-9	R\$ 72,00
43	DOMINGOS DE GODOY	2.017-4	R\$ 72,00
44	DOMINGOS JOÃO DA SILVA	17.551-6	R\$ 72,00
45	DULCE MARIA DE OLIVEIRA	6.906-9	R\$ 72,00
46	EDILENE NANTES DA COSTA	12.519-1	R\$ 72,00
47	EDUARDO NOGUEIRA BASTOS	7.788-0	R\$ 72,00
48	ELIELSON CESAR TAVARES DE OLIVEIRA	21.446-5	R\$ 72,00
49	ELIZA MARIA DA CONCEIÇÃO ROMEU	10.840-5	R\$ 72,00
50	ERNESTO CARLOS TEIXEIRA	17.646-2	R\$ 72,00
51	EUGENIO CASSIO AGUIAR	5.266-8	R\$ 72,00
52	EURIDES JACINTO DE AMORIM GONÇALVES	12.969-0	R\$ 72,00
53	EVERTON TIMOTEO DA SILVA	18.062-0	R\$ 72,00
54	EXPEDITO JOSÉ GONÇALVES	16.302-0	R\$ 72,00
55	FABIA CRISTINA SOARES	8.068-5	R\$ 72,00
56	FERNANDO FLAVIO PINHEIRO	19.266-5	R\$ 72,00
57	FRANCISCO CARLOS DE TOLEDO	2.617-0	R\$ 72,00
58	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS VAZ	14.037-1	R\$ 72,00
59	FRANCISCO PORFIRIO	13.127-4	R\$ 72,00
60	GABRIEL CASTRO NETO	14.761-0	R\$ 72,00
61	GABRIEL CASTRO NETO	19.210-4	R\$ 168,00
62	HAROLDO CORDEIRO	768-9	R\$ 72,00
63	HELIA MARIA DE SOUZA FIRMINO	11.250-8	R\$ 72,00
64	HELIO CORDEIRO	2.126-3	R\$ 72,00
65	HERALDO MARCIO GALVÃO	15.790-5	R\$ 96,00
66	HILDEGARD FERNANDES LIPPE	15.667-3	R\$ 72,00
67	IARA APARECIDA DE BIAZI	11.504-9	R\$ 240,00
68	IRINEU PINHEIRO	8.533-8	R\$ 72,00
69	ISMAEL ALVES MOREIRA	7.183-0	R\$ 72,00
70	ISRAEL ROCHA	17.787-0	R\$ 72,00
71	IVAN SALINA FERNANDES	14.101-0	R\$ 168,00
72	JACKSON DOS SANTOS	6.856-3	R\$ 96,00
73	JAMIL JULIEN JUNIOR	7.334-8	R\$ 72,00

74	JANIA FERREIRA	4.297-7	R\$ 72,00
75	JESUS BENEDITO ALVES	16.463-7	R\$ 72,00
76	JEZA HELENA PARREIRA	8.787-9	R\$ 72,00
77	JOÃO ARRUDA VIEIRA	12.163-8	R\$ 72,00
78	JOÃO CARLOS GONÇALVES	4.082-1	R\$ 72,00
79	JOÃO MANOEL ISAIAS DO VALLE	12.701-7	R\$ 72,00
80	JOAQUINA THOME	14.618-0	R\$ 72,00
81	JOEL ALBINO MANCHINI	17.309-6	R\$ 72,00
82	JORGE APARECIDO DO PRADO	13.280-3	R\$ 72,00
83	JORGE BATISTA DA CRUZ	17.141-3	R\$ 72,00
84	JOSÉ ALEXANDRE REMÍGIO BERNARDO	19.340-2	R\$ 72,00
85	JOSÉ ANTONIO DULTRA GONÇALVES	17.682-5	R\$ 72,00
86	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	4.511-1	R\$ 72,00
87	JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	4.607-9	R\$ 72,00
88	JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO	5.276-7	R\$ 72,00
89	JOSÉ CARLOS PEDROSO DE OLIVEIRA	8.718-6	R\$ 72,00
90	JOSÉ CARLOS RISSATO	7.565-8	R\$ 72,00
91	JOSÉ CARLOS ROBERTO	15.404-4	R\$ 72,00
92	JOSÉ FRANCISCO APARECIDO ANTONELLI	3.269-2	R\$ 72,00
93	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	6.274-4	R\$ 72,00
94	JOSUE GARCIA DE GODOY	7.300-7	R\$ 72,00
95	JOVES DE SOUZA HORN	13.393-6	R\$ 96,00
96	KYELCE GERALDO CAPRA	7.936-5	R\$ 72,00
97	LEONARDO OLTREMARI	11.325-6	R\$ 72,00
98	LEONILDO DE OLIVEIRA	8.758-2	R\$ 72,00
99	LOURDES MANZANO	16.165-6	R\$ 72,00
100	LUCIANA KARINA DADERIO	17.740-8	R\$ 72,00
101	LUCIANO FLAVIO GOMES GARCIA	15.045-8	R\$ 72,00
102	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	4.895-0	R\$ 72,00
103	LUIZ ROBERTO FRANCISCO CORREA	3.359-4	R\$ 72,00
104	LUIZ RONALDO BARDAUIL	18.069-7	R\$ 72,00
105	MANOEL ALCANTARA DE JESUS ALVES	19.862-7	R\$ 72,00
106	MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA	18.315-0	R\$ 72,00
107	MARCIA DE FATIMA CATARIN CORREA	13.717-0	R\$ 72,00
108	MARCIA ELIANA DE FREITAS	8.562-4	R\$ 72,00
109	MARCIO CESAR DOS PASSOS	15.390-1	R\$ 72,00
110	MARCO ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	16.187-6	R\$ 168,00
111	MARCO AURELIO FONTES DIAS	18.850-7	R\$ 168,00
112	MARCOS JOSÉ PEREIRA	12.099-0	R\$ 72,00
113	MARIA APARECIDA DA CUNHA	8.243-4	R\$ 72,00
114	MARIA APARECIDA DA SILVA RUBIO	18.473-4	R\$ 72,00
115	MARIA BERNADETE ROSA	6.281-0	R\$ 72,00
116	MARIA JOSÉ FIRMINO	10.839-4	R\$ 72,00
117	MARIA TEREZA CAMPOS BORGES	17.389-9	R\$ 168,00
118	MARILDA AP. CALORI PROVENZANO	19.987-0	R\$ 72,00
119	MARIO MARIANO DE OLIVEIRA	8.590-0	R\$ 72,00
120	MAURÍCIO OLIVEIRA CUNHA	13.663-1	R\$ 72,00
121	MIGUEL ISAIAS DO VALE	17.794-7	R\$ 72,00
122	MOACIR DA CRUZ SABINO	9.138-8	R\$ 72,00
123	NATAL DE OLIVEIRA	10.475-3	R\$ 72,00
124	NEDIR TASSIS PIRES FILHO	10.904-3	R\$ 72,00
125	NEFE OZÓRIO DIAS	7.192-9	R\$ 72,00
126	NEUSA GAION	19.127-9	R\$ 72,00
127	NICEIA DORIS DANTAS	10.634-8	R\$ 72,00
128	NIVALDO BENEDITO MANZONI	14.324-2	R\$ 72,00
129	OCTAVIANO PEREIRA	6.409-7	R\$ 72,00

130	ODILA APARECIDA DOS SANTOS	4.704-7	R\$ 72,00
131	ORIVALDO AFONSO BELLO	10.347-7	R\$ 72,00
132	ORLANDO BENEDITO DE MELO	7.665-9	R\$ 72,00
133	OSMAR ANTONIO ROSA	7.950-8	R\$ 72,00
134	OSMAR NOGUEIRA DA SILVA	4.054-6	R\$ 72,00
135	OSNI CAMPOS MERCEZ	11.728-2	R\$ 72,00
136	OSVALDECIR JANCANTI	17.681-4	R\$ 72,00
137	OSVALDO BORGES	21.630-3	R\$ 72,00
138	OSVALDO BORGES FILHO	21.630-2	R\$ 72,00
139	OSVALDO DIAS BUENO FILHO	9.194-9	R\$ 72,00
140	OSVALDO FELICIANO	14.337-4	R\$ 72,00
141	OSVALDO PELEGRINO MARIA	2.435-4	R\$ 72,00
142	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	11.555-5	R\$ 72,00
143	PAULO SERGIO SUPINO	18.646-1	R\$ 72,00
144	PEDRO BOVOLIM	7.414-0	R\$ 72,00
145	PEDRO BRUNHETTI NETO	7.535-0	R\$ 72,00
146	PEDRO MARIO DE MORAES	4.742-1	R\$ 72,00
147	PEDRO MARIO DE MORAES	5.997-2	R\$ 72,00
148	RAFAEL RIBAS MANCINI	21.602-9	R\$ 480,00
149	RAIMUNDO MONTEIRO	8.435-9	R\$ 72,00
150	RENATO APARECIDO SIRIANI	10.379-6	R\$ 120,00
151	ROBERTO APARECIDO PIRES	6.693-5	R\$ 72,00
152	ROBERTO LOURENÇO GOMES	8.002-5	R\$ 72,00
153	RODRIGO JENSON DE OLIVEIRA	15.009-5	R\$ 72,00
154	ROSANA SILVEIRA LORUSSO DAMAZIO	18.255-6	R\$ 96,00
155	ROSIMEIRE SALLES	11.140-8	R\$ 72,00
156	RUTH DE CASSIA GIANANTE	13.884-2	R\$ 168,00
157	SALVADOR DO PRADO	2.267-1	R\$ 72,00
158	SANDRO ANTONIO LACERDA	15.678-3	R\$ 72,00
159	SEBASTIÃO CAMARGO	7.626-3	R\$ 72,00
160	SEBASTIÃO PAULO DOS SANTOS	6.438-3	R\$ 72,00
161	SIDNEI BORGES	8.173-0	R\$ 72,00
162	SIDNEY DIAS	6.124-8	R\$ 72,00
163	SILMARA APARECIDA CONSTANTINO	7.095-0	R\$ 72,00
164	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	13.905-1	R\$ 72,00
165	SILVIA HELENA DA SILVA	15.078-8	R\$ 72,00
166	SILVINHA PEREIRA DE FREITAS	5.204-1	R\$ 72,00
167	SILVIO CARLOS RIBEIRO	13.480-5	R\$ 72,00
168	SILVO PEREIRA DE LIMA	10.721-7	R\$ 72,00
169	SOLANGE APARECIDA COLOMBO SBRAGI	10.558-9	R\$ 72,00
170	SUELI DIAS CANDIDO	3.344-0	R\$ 72,00
171	SUELI T. BELLUOMINI COLOMBO	16.706-8	R\$ 72,00
172	TERTULIANO DE BRITO	8.001-4	R\$ 72,00
173	TOMAZ GALDINO FILHO	11.127-6	R\$ 72,00
174	VAGNA APARECIDA BANDEIRA ABBAS	11.747-0	R\$ 72,00
175	VALDINEA DE FATIMA ROCETI	7.285-3	R\$ 72,00
176	VALDIRENE DE FATIMA DOS SANTOS	21.038-3	R\$ 96,00
177	VALDOMIRO ANTEVERE	12.399-2	R\$ 72,00
178	VALENTIM DE JESUS CESSONATO JUNIOR	14.339-6	R\$ 72,00
179	VALMAR PEREIRA DA SILVA	17.744-1	R\$ 72,00
180	VALTER LOPES DA SILVA	5.969-7	R\$ 72,00
181	VANDERLI APARECIDA DOS SANTOS	17.818-9	R\$ 72,00
182	WAGNER LUIZ RAIMUNDO	17.991-6	R\$ 72,00
183	WALMIR FRANCISCO BUENO	8.330-3	R\$ 72,00
184	WALTER BUENO	6.825-5	R\$ 72,00
185	WILSON JESUS DA SILVA	3.557-4	R\$ 72,00



# Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

**OFÍCIO Nº 1060**  
Ibitinga, 21 de junho de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 15º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2017.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
NATÁLIA SERAFIM

# Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

**Secretaria de Segurança Pública de Trânsito e Tecnologia.**

Informa:

Conforme resolução 404, de 12 de Junho de 2012, passa a ser necessário a publicação por edital para as notificações onde o correio não conseguiu encontrar ninguém no endereço cadastrado.

Art. 12. Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no §1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

Lembrando que no Art 1º dessa resolução informa que:

- § 5º O Auto de Infração valerá como notificação da autuação quando for assinado pelo condutor e este for o proprietário do veículo.

- § 6º Para que a notificação da autuação se dê na forma do § 5º, o Auto de Infração deverá conter o prazo para apresentação da defesa da autuação, conforme § 3º do art. 3º.

No Art 20º que:

- § 4º Após efetuar a venda do veículo, caso haja Auto de Infração em seu nome, a pessoa física ou jurídica que constar como proprietária do veículo na data da infração deverá providenciar atualização de seu endereço junto ao órgão autuador.

- § 5º Caso não seja providenciada a atualização do endereço prevista no § 4º, a notificação devolvida por esse motivo será considerada válida para todos os efeitos.



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TRÁNSITO E TECNOLOGIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO

Data: 21/06/2017  
Hora: 10:05:08

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EKB2822	A4500023827	02/05/2017	554-1 1
DFN7955	A4500023845	05/05/2017	554-1 1
EOK7623	A4500017597	11/05/2017	554-1 1
D7W5219	A4500017258	19/05/2017	554-1 1
DCS0299	A4500017288	22/05/2017	554-1 1
BID6829	A4500017261	22/05/2017	555-0 0
CKK7934	A4500017264	22/05/2017	762-5 2
EKP9141	A4500019186	24/05/2017	554-1 4
FVM9780	A4500019896	28/05/2017	653-0 0



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TRÁNSITO E TECNOLOGIA  
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 21/06/2017  
Hora: 10:06:17

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
E450007454	HNW0988	745-5 0	02/08/2011	05/05/2017	05/05/2017	-1 3
A4500021508	CJO7398	736-6 2	06/02/2017	12/05/2017	12/05/2017	330 3
A4500021509	DHP9251	736-6 2	06/02/2017	12/05/2017	12/05/2017	330 1
A4500020823	CWG5546	556-8 0	06/02/2017	12/05/2017	12/05/2017	330 4
A4500020824	JHG0701	554-1 4	06/02/2017	12/05/2017	12/05/2017	330 2
A4500020825	XGL8497	519-3 0	06/02/2017	12/05/2017	12/05/2017	330 5
A4500019493	DNS2616	554-1 4	07/02/2017	12/05/2017	12/05/2017	330 6
A4500019494	CWW8616	555-0 0	07/02/2017	12/05/2017	12/05/2017	330 8
A4500019496	DPQ5408	520-7 0	07/02/2017	12/05/2017	12/05/2017	330 7
A4500018961	BQC7446	540-1 0	08/02/2017	12/05/2017	12/05/2017	330 10
A4500023967	FQB2451	538-0 0	09/02/2017	16/05/2017	16/05/2017	331 1
A4500020826	MVW3070	518-5 1	10/02/2017	17/05/2017	17/05/2017	332 2
A4500020827	MVW3070	653-0 0	10/02/2017	17/05/2017	17/05/2017	332 3
A4500022740	EAP7426	653-0 0	10/02/2017	17/05/2017	17/05/2017	332 1
A4500022113	DQD7248	518-5 1	11/02/2017	17/05/2017	17/05/2017	332 7
A4500020828	PWS0738	546-0 0	11/02/2017	19/05/2017	19/05/2017	333 1
A4500021431	EKB3248	573-8 0	11/02/2017	17/05/2017	17/05/2017	332 6
A4500021638	EBF8106	736-6 2	11/02/2017	17/05/2017	17/05/2017	332 5
A4500022646	DAT7694	573-8 0	11/02/2017	17/05/2017	17/05/2017	332 4
A4500020829	EYU6449	656-4 0	13/02/2017	17/05/2017	17/05/2017	332 9
A4500023968	EJK5633	736-6 2	13/02/2017	17/05/2017	17/05/2017	332 8
A4500019449	FMQ2691	736-6 2	14/02/2017	17/05/2017	17/05/2017	332 10
A4500021510	BJW9974	705-6 1	15/02/2017	31/05/2017	31/05/2017	334 1
A4500020830	DFI1802	554-1 1	17/02/2017	01/06/2017	01/06/2017	335 2
A4500022741	COA5261	736-6 2	17/02/2017	01/06/2017	01/06/2017	335 1
A4500020110	CMV4214	520-7 0	18/02/2017	01/06/2017	01/06/2017	335 5
A4500020111	DYU4500	587-8 0	18/02/2017	01/06/2017	01/06/2017	335 6
A4500023122	EKB3658	545-2 7	18/02/2017	01/06/2017	01/06/2017	335 4
A4500019497	CIC0173	573-8 0	18/02/2017	01/06/2017	01/06/2017	335 3
A4500020831	CTX8013	653-0 0	19/02/2017	01/06/2017	01/06/2017	335 7
A4500022742	FRJ4866	736-6 2	20/02/2017	01/06/2017	01/06/2017	335 9
A4500022743	CWZ8890	736-6 2	20/02/2017	01/06/2017	01/06/2017	335 8
A4500022114	EGR0733	518-5 1	21/02/2017	01/06/2017	01/06/2017	335 10
A4500018962	FMU2924	554-1 4	21/02/2017	01/06/2017	01/06/2017	335 11
A4500018963	DOQ5661	554-1 1	21/02/2017	01/06/2017	01/06/2017	335 12
A4500020333	BFP3138	736-6 2	22/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 1
A4500020832	DTW8241	653-0 0	22/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 2
A4500018964	DYU5021	554-1 1	22/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 3
A4500019031	ALY1861	736-6 2	23/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 4
A4500015225	CLD9410	542-8 3	25/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 7
A4500015226	CLD9410	521-5 2	25/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 8




264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TRÁNSITO E TECNOLOGIA  
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 21/06/2017  
Hora: 10:06:17

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500020833	DUH0885	653-0 0	25/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 10
A4500020834	DLU2951	653-0 0	25/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 9
A4500020835	DZX9719	653-0 0	25/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 12
A4500020836	DYU4847	605-0 1	25/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 11
A4500022745	DQD9677	736-6 2	25/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 13
A4500023969	CHY1245	554-1 1	25/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 6
A4500022551	EHL8303	573-8 0	26/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 14
A4500022552	DCS0256	573-8 0	26/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 15
A4500022553	DCS0256	583-5 0	26/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 16
A4500022554	DCS0256	581-9 1	26/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 17
A4500019498	EKB3267	704-8 1	26/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 18
A4500023123	EDK8427	736-6 2	27/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 20
A4500021036	GEN0680	555-0 0	27/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 21
A4500021639	ACT9137	736-6 2	27/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 19
A4500021640	FZO5201	605-0 1	27/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 23
A4500022647	NGI1193	736-6 2	27/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 22
A4500022648	ESA2977	555-0 0	27/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 24
A4500019499	IDO7310	552-5 0	28/02/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 25



Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500021037	EIP8101	736-6 2	01/03/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 26
A4500021038	DDL0648	736-6 2	01/03/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 27
A4500018965	MQW8912	554-1 1	01/03/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 28
A4500021511	BXX6096	736-6 2	02/03/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 30
A4500023124	KUN4471	736-6 2	02/03/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 29
A4500020838	DNS2641	519-3 0	03/03/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 33
A4500023754	EEG5958	552-5 0	03/03/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 35
A4500023755	DEC5431	552-5 0	03/03/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 31
A4500023756	BAY4497	552-5 0	03/03/2017	09/06/2017	09/06/2017	337 1
A4500023757	EWQ2851	552-5 0	03/03/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 34
A4500020839	FYQ7339	653-0 0	04/03/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 36
A4500020840	FYQ7339	554-1 1	04/03/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 37
A4500020841	DHZ5136	653-0 0	05/03/2017	09/06/2017	09/06/2017	336 38
A4500020334	EKB1546	554-1 1	06/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	338 1
A4500021039	DHU5434	762-5 2	07/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	338 3
A4500021432	EKW7588	556-8 0	07/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	338 2
A4500021433	FV82100	736-6 2	07/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	338 5
A4500021434	DQD5211	736-6 2	07/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	338 4
A4500019500	DZX8923	736-6 2	08/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	338 10
A4500020778	BNT7307	541-0 0	08/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	338 8
A4500020779	GFR9360	541-0 0	08/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	338 6
A4500020780	EVZ4611	736-6 2	08/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	338 9
A4500020842	FFQ3330	554-1 1	09/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	338 12

 264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA  
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 21/06/2017  
Hora: 10:06:17

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500022555	FEW4777	736-6 2	09/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	338 11
A4500018966	DPQ5369	554-1 1	10/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 5
A4500018967	DVU7932	554-1 1	10/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 8
A4500018969	DVP0572	554-1 1	10/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 9
A4500018970	DLN6771	554-1 1	10/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 12
A4500018971	EHY0973	554-1 1	10/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 2
A4500018972	EKB2310	554-1 1	10/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 3
A4500018973	HET9225	554-1 1	10/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 1
A4500018974	AQH3057	546-0 0	10/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 6
A4500018975	EKB3583	573-8 0	10/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 4
A4500018976	BVD8130	554-1 1	10/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 7
A4500018977	DYU4680	554-1 1	10/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 11
A4500015227	FJF4516	606-8 1	11/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 16
A4500015228	DQD5926	606-8 1	11/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 20
A4500015229	DFI4787	606-8 1	11/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 14
A4500015230	BZE8979	606-8 1	11/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 21
A4500015231	EKF7987	606-8 1	11/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 17
A4500015232	EKD1857	606-8 1	11/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 13
A4500015233	DPQ5387	606-8 1	11/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 19
A4500020352	EKB2695	555-0 0	11/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 18
A4500020354	FFY2223	555-0 0	11/03/2017	16/06/2017	16/06/2017	339 15
A4500022117	CXW8964	518-5 1	13/03/2017	21/06/2017	21/06/2017	340 1
A4500020843	FTF7972	736-6 2	13/03/2017	21/06/2017	21/06/2017	340 2
A4500020844	FTF7972	573-8 0	13/03/2017	21/06/2017	21/06/2017	340 3
A4500020112	EVC5343	736-6 2	15/03/2017	21/06/2017	21/06/2017	340 5
A4500023052	CPL3220	736-6 2	15/03/2017	21/06/2017	21/06/2017	340 4
A4500023053	DWG9620	736-6 2	15/03/2017	21/06/2017	21/06/2017	340 6
A4500022119	FIZ8826	518-5 1	16/03/2017	21/06/2017	21/06/2017	340 7
A4500023002	DY35312	518-5 1	17/03/2017	21/06/2017	21/06/2017	341 1
A4500015234	DWBS726	605-0 1	17/03/2017	21/06/2017	21/06/2017	340 8
A4500020845	FVQ4500	572-0 0	18/03/2017	21/06/2017	21/06/2017	341 2
A4500018751	BK33331	736-6 2	18/03/2017	21/06/2017	21/06/2017	341 4
A4500018752	EAG4497	763-3 2	18/03/2017	21/06/2017	21/06/2017	341 3
A4500018753	DSD8615	763-3 2	18/03/2017	21/06/2017	21/06/2017	341 6
A4500018754	HXES155	736-6 2	18/03/2017	23/06/2017	23/06/2017	342 1
A4500016792	BNO5801	555-0 0	18/03/2017	21/06/2017	21/06/2017	341 5
A4500018978	EKB2654	554-1 1	20/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 1
A4500022556	BFS9014	554-1 4	21/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 2
A4500021851	DVP0580	554-1 1	21/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 8
A4500021852	GFZ8160	554-1 1	21/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 3
A4500021853	EKB2768	554-1 1	21/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 6



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA  
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 21/06/2017  
Hora: 10:06:17

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500021854	EKB3730	554-1 1	21/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 5
A4500021855	EKB3470	554-1 1	21/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 7
A4500018979	GCJ0600	554-1 1	21/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 9
A4500018980	EKB2310	554-1 1	21/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 4
A4500023125	FKK0335	763-3 2	22/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 11
A4500023127	FNH3237	736-6 2	22/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 12
A4500021856	EKB1353	554-1 1	22/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 10
A4500020502	DBY2294	556-8 0	23/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 13
A4500015235	FGK3816	599-1 0	23/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 15
A4500022557	OSH9746	518-5 1	23/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 17
A4500021857	EKB3565	554-1 1	23/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 16
A4500021858	DVP0705	554-1 1	23/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 18
A4500018981	DWX5124	554-1 1	23/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 20
A4500018982	ECY6190	554-1 1	23/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 14
A4500018984	FWT8260	573-8 0	23/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 19
A4500020504	EVZ4162	545-2 1	24/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 21
A4500020846	FFQ3490	653-0 0	25/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 22
A4500022558	JKL4391	736-6 2	25/03/2017	28/06/2017	28/06/2017	344 1
A4500022902	FJC9790	653-0 0	26/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 24
A4500022121	DQD5854	694-7 1	26/03/2017	27/06/2017	27/06/2017	343 25
A4500021859	EKA0230	554-1 1	27/03/2017	05/07/2017	05/07/2017	345 1
A4500022903	DHZ2647	736-6 2	28/03/2017	05/07/2017	05/07/2017	345 2
A4500023054	DXO9654	704-8 1	28/03/2017	05/07/2017	05/07/2017	345 5
A4500020783	DOC8238	736-6 2	28/03/2017	05/07/2017	05/07/2017	345 4
A4500018985	DLI4670	554-1 1	28/03/2017	05/07/2017	05/07/2017	345 3
A4500021860	DZQ5992	554-1 1	29/03/2017	05/07/2017	05/07/2017	345 7
A4500023970	BKL7716	554-1 1	29/03/2017	05/07/2017	05/07/2017	345 6
A4500023971	BQZ2329	573-8 0	29/03/2017	05/07/2017	05/07/2017	345 9
A4500018986	EKB3901	554-1 1	29/03/2017	05/07/2017	05/07/2017	345 8
A4500020113	FUA1104	736-6 2	30/03/2017	05/07/2017	05/07/2017	345 12
A4500020114	EKP8838	736-6 2	30/03/2017	05/07/2017	05/07/2017	345 11
A4500020115	EKD6951	703-0 1	30/03/2017	05/07/2017	05/07/2017	345 10
A4500020847	CQW4598	653-0 0	01/04/2017	05/07/2017	05/07/2017	345 13
A4500022122	CEH1366	518-5 1	02/04/2017	05/07/2017	05/07/2017	345 14
A4500018987	DCL6610	554-1 1	03/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 1
A4500018988	GER4940	554-1 1	03/04/2017	12/07/2017	12/07/2017	347 1
A4500023055	EYU6581	555-0 0	04/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 10
A4500023056	FSC4586	555-0 0	04/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 8
A4500023057	CNI6796	555-0 0	04/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 6
A4500023058	DAT7699	605-0 1	04/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 2
A4500018989	EKB2712	554-1 1	04/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 5



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA  
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 21/06/2017  
Hora: 10:06:17

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500018990	BJF8100	554-1 1	04/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 3
A4500018991	DPQ5258	545-2 1	04/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 7
A4500018992	DWX5140	554-1 1	04/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 11
A4500018993	DTF1552	554-1 1	04/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 9
A4500018994	BJF4457	545-2 1	04/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 4
A4500021436	EEZ8328	736-6 2	05/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 16
A4500021437	FFQ3686	555-0 0	05/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 14
A4500018995	DCS0569	554-1 1	05/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 13
A4500018996	FJF4579	554-1 1	05/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 15
A4500018997	ECE3150	554-1 1	05/04/2017	07/07/2017	07/07/2017	346 12



A4500023803 -	DOQ4685	554-1 1	07/04/2017	12/07/2017	12/07/2017	347 5
A4500023805 -	CQP2167	554-1 1	07/04/2017	12/07/2017	12/07/2017	347 6
A4500023806 -	EKB3110	554-1 1	07/04/2017	12/07/2017	12/07/2017	347 2
A4500023128 -	HIB7814	736-6 2	07/04/2017	17/07/2017	17/07/2017	348 1
A4500023005 -	JUM4810	653-0 0	08/04/2017	12/07/2017	12/07/2017	347 8
A4500023006 -	CRE7188	653-0 0	08/04/2017	12/07/2017	12/07/2017	347 7
A4500023059 -	DUO2488	736-6 2	09/04/2017	12/07/2017	12/07/2017	347 9
A4500023009 -	BTC1548	762-5 2	10/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 5
A4500023807 -	BGZ7849	736-6 2	10/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 2
A4500023808 -	FFQ3496	763-3 2	10/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 1
A4500023809 -	CN36876	736-6 2	10/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 4
A4500023010 -	FEP0450	762-5 2	10/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 6
A4500023973 -	FKP1806	548-7 0	10/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 3
A4500020116 -	EVC5292	573-8 0	11/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 10
A4500023810 -	DGX2991	736-6 2	11/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 8
A4500023811 -	FIZ8753	736-6 2	11/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 9
A4500021861 -	FQV2886	736-6 2	11/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 7
A4500022905 -	DQD5725	736-6 2	12/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 13
A4500022906 -	EKP9635	736-6 2	12/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 17
A4500023011 -	DSH9746	518-5 1	12/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 14
A4500023012 -	DSH9746	736-6 2	12/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 15
A4500023014 -	DSH9746	518-5 2	12/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 16
A4500021438 -	EAD4181	736-6 2	12/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 12



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA  
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 21/06/2017  
Hora: 10:06:17

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500022649 -	BNK2622	546-0 0	12/04/2017	01/08/2017	01/08/2017	349 11
A4500021862 -	DUU6185	546-0 0	13/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 1
A4500023016 -	CPK8582	554-1 4	14/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 4
A4500018755 -	FFC3594	653-0 0	14/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 2
A4500023019 -	DQD5360	653-0 0	15/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 13
A4500023020 -	EBA5868	653-0 0	15/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 6
A4500022123 -	EID2739	736-6 2	15/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 9
A4500023129 -	DCY8900	567-3 1	15/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 18
A4500023130 -	GGX0213	736-6 2	15/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 8
A4500023551 -	GF10080	552-5 0	15/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 7
A4500023852 -	CG5343	518-5 1	15/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 16
A4500020782 -	ENK2442	541-0 0	15/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 11
A4500020784 -	ONV0950	541-0 0	15/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 12
A4500020785 -	GKW0274	554-1 4	15/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 17
A4500020786 -	DS08211	541-0 0	15/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 15
A4500020788 -	ERP6769	539-8 0	15/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 14
A4500023021 -	JZF3640	653-0 0	16/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 26
A4500023022 -	ETP4455	552-5 0	16/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 19
A4500023023 -	CKP5559	552-5 0	16/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 21
A4500023025 -	BNJ9298	552-5 0	16/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 22
A4500023026 -	EPH4420	552-5 0	16/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 23
A4500023974 -	CX56225	552-5 0	16/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 25
A4500023975 -	CWG5546	548-7 0	16/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 24
A4500023812 -	ECC3452	554-1 1	17/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 27
A4500023027 -	CBY5602	653-0 0	18/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 28
A4500022650 -	FQM8629	763-3 2	18/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 2
A4500021863 -	EKS6575	555-0 0	18/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 31
A4500022907 -	BKB1558	736-6 2	19/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 33
A4500022908 -	FFQ3490	736-6 2	19/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 32
A4500023131 -	EVC5062	736-6 2	19/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	350 34
A4500021641 -	GG50570	538-0 0	20/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 4
A4500018756 -	LLL7580	547-9 0	20/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 7
A4500021866 -	EKB1281	555-0 0	20/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 5
A4500021867 -	EKB1486	555-0 0	20/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 6
A4500021868 -	BCY6041	573-8 0	20/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 3
A4500023028 -	PCR7947	605-0 1	22/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 9
A4500023029 -	FRS0978	540-1 0	22/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 15
A4500023030 -	FFW5105	550-9 0	22/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 19
A4500023031 -	EWO3168	550-9 0	22/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 17
A4500023032 -	FRS0978	518-5 1	22/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 16
A4500020848 -	FFQ3362	723-4 0	22/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 10



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA  
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 21/06/2017  
Hora: 10:06:17

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500023853 -	DQD5793	554-1 4	22/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 14
A4500023856 -	BQD4496	554-1 4	22/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 12
A4500023858 -	EKP9175	554-1 4	22/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 13
A4500023859 -	EKB9703	554-1 4	22/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 8
A4500023860 -	EIZ6644	554-1 4	22/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 20
A4500019886 -	FFQ3362	653-0 0	22/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 11
A4500019887 -	CXG2488	518-5 1	22/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 18
A4500021643 -	FJF4460	554-1 1	24/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 21
A4500018758 -	BQQ1735	762-5 2	24/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 25
A4500018759 -	FQS1947	762-5 1	24/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 24
A4500018760 -	FKZ9503	547-9 0	24/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 22
A4500020355 -	BHX2079	555-0 0	25/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 26
A4500020356 -	DOZ8507	555-0 0	25/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 27
A4500023976 -	CZA6988	736-6 2	26/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 28
A4500023552 -	EWD3255	736-6 2	27/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 29
A4500021644 -	EYU6420	554-1 3	28/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 32
A4500021645 -	BOK8976	556-8 0	28/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 31
A4500018761 -	EHS2863	563-0 0	28/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 30
A4500023813 -	FJF4468	554-1 1	29/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 36
A4500023815 -	EKB2518	554-1 1	29/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 37
A4500021646 -	FEU1182	552-5 0	29/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 43
A4500020357 -	HRP8320	518-5 1	29/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 41
A4500019888 -	KYS3056	518-5 2	29/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 33
A4500020790 -	DOZ6384	554-1 4	29/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 34
A4500020791 -	FN10515	538-0 0	29/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 35
A4500020793 -	CQT5004	541-0 0	29/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 40
A4500020794 -	DGO8943	556-8 0	29/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 44
A4500020796 -	EKB1620	554-1 4	29/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 38
A4500020798 -	DUS3030	541-0 0	29/04/2017	08/08/2017	08/08/2017	351 42



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 21/06/2017  
Hora: 10:07:31

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FJV1630	A4500022478	31/10/2016	554-1 4	127,69
DKS0323	A4500018684	17/11/2016	554-1 4	195,23
FMG7221	A4500020725	15/12/2016	554-1 7	195,23
BIA0580	A4500020730	16/12/2016	554-1 7	195,23
EWTO214	A4500020691	19/12/2016	762-5 2	293,47
EKB3028	A4500022725	25/12/2016	538-0 0	130,16
ANE2979	A4500020695	27/12/2016	762-5 2	293,47
FCV4790	A4500021426	15/01/2017	736-6 2	130,16
BWR4602	A4500019998	04/02/2017	518-5 1	195,23
BWR4602	A4500019999	04/02/2017	723-4 0	130,16
DHP3862	26N43000624	23/02/2017	500-2 0	85,13
EYU6131	26N43000626	01/03/2017	500-2 0	85,13
FJN8890	26N43000631	09/03/2017	500-2 0	127,69
DUN6771	A4500018970	10/03/2017	554-1 1	195,23
BNOS801	A4500016792	18/03/2017	555-0 0	130,16
EKB2768	A4500021853	21/03/2017	554-1 1	195,23
FUA1104	A4500020113	30/03/2017	736-6 2	130,16



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Endereço: Rua Miguel Landim n° 333 - Centro  
 Telefone: (16) 3352-7000  
 Segunda a Sexta-feira:  
 Manhã: 09:00 às 11:00 horas  
 Tarde: 13:00 às 18:00 horas  
 www.ibitinga.sp.gov.br

# SEÇÃO III Autarquias

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

### HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº003/2017

Face ao apurado no processo licitatório (CARTA CONVITE Nº 03/2017) que tem por objeto: aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados para construção de Adutora, entre os Jardins Eldorado I, II e III e o Paulo de Biazi, em conformidade com memorial contido no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO à seguinte licitante vencedora: HIDROTAM COM. DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME, perfazendo o total de R\$ 37.384,00 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 12 de junho de 2017.

Luiz Carlos da Costa  
Diretor Superintendente

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/17 P..A. 16/2017 DECISÃO DO RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objetivo a aquisição de uma nova, tração 4x2, com base nos pareceres exarados pelo pregoeiro e pelo Departamento Jurídico, INDEFIRO as manifestações da representante da empresa considerada inabilitada e o recurso apresentado, quanto a classificação da empresa considerada vencedora;

2. HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, sendo considerada vencedora a seguinte empresa: AUTOMECCOMERCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA, CNPJ 06.224.121/0001-01, pelo valor de 183.616,87 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) por uma retroescavadeira nova, tração 4x2, sendo adjudicado o item em questão;

3. PUBLIQUE-SE
4. CUMPRASE

Ibitinga, 19 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

### HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº002/2017

Face ao apurado no processo licitatório

(CARTA CONVITE Nº 02/2017) que tem por objeto: contratação de serviço de engenharia de realização de projetos, bem como a implantação e a ampliação da automação referente ao sistema de abastecimento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SAAE, em conformidade com memorial contido no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO à seguinte licitante vencedora: GETESI GERENCIAMENTO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA EPP, perfazendo o total de R\$ 141.920,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais).

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 01 de junho de 2017.

Luiz Carlos da Costa  
Diretor Superintendente

### Portaria Nº 010/2017 de 21 de junho de 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a partir do dia 22/06/2017 O Senhor ADÃO RODRIGUES, RG nº 5.527.752, do cargo de Assessor Especial de Serviço de Água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para a qual foi nomeado por Portaria de nº 17/2013.

Ibitinga, 21 de junho de 2017

LUIZ CARLOS DA COSTA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### Portaria Nº 010/2017 de 21 de junho de 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a partir do dia 22/06/2017 O Senhor DURVAL PEREIRA NETO, RG nº 25.330.704-1, do cargo de Assessor Especial de Serviço de Água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para a

qual foi nomeado por Portaria de nº 08/2014.

Ibitinga, 21 de junho de 2017

LUIZ CARLOS DA COSTA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 009/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE.

Contratado: UNIMED DE IBITINGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Alteração: prorrogação por mais 12 meses, ou seja, de 19 de junho de 2017 a 18 de junho de 2018, permanecendo o total estimado de 127 servidores inclusos no convênio médico, e reajuste do valor unitário por servidor, passando para R\$ 235,92 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), por acordo entre as partes, pelo índice IPC-SAÚDE-FIPE (10,19%), sendo que o CONTRATANTE arcará com 90% da quantia citada, valor total estimado para o período: R\$ 323.575,68 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Ibitinga, 19 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

# SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

## Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### PORTARIA Nº 011/2017 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias aos Professores da Faculdade Municipal de Ibitinga - FAIBI: Ana Lia Silva Souza, André Luiz Zani, Carmem Fernandes Novoa, Daniela Gonçalves dos Santos Campos, Domingos Carnesecca Neto, Eliane Ap. Toledo Pinto, Emanuel Katz, Érica Rodrigues do N. Augustini, Fabiana de Lima Bellanda, Fernando de Figueiredo, José Geraldo Fábio, José Luiz Meneghetti, Lourdes Ap. Pestana Estronioli, Maria Eliza F. P. Nakamura, Maria Inês Miqueleto, Maristela Gallo Romanini, Nilson José Augustini, Randal Antônio Matteucci, Ronaldo Ribeiro de Campos, Sandra Regina Cosin da Silva, Sandro da Silva Campos, Sérgio Roberto Deri, Silvana da Silva Sampaio, Valéria Cristiane Oliveira Silva, pelo período de 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017, por ocasião do período de recesso acadêmico.

2. Conceder férias à Servidora Terezinha Nicola, Bibliotecária, pelo período de 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, conforme legislação vigente.

3. Conceder férias ao Servidor Antonio Carlos Augustini, Técnico de Informática, pelo período de 03 de julho de 2017 a 22 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017, conforme legislação vigente.

4. Conceder férias ao Servidor Bruno Martelli Mazzo, Advogado, pelo período de 03 de julho de 2017 a 22 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2016 a 01 de julho de 2017, conforme legislação vigente.

5. Conceder férias a Servidora Sílvia Alexandra Frederice, Serviços Gerais, pelo período de 03 de julho de 2017 a 22 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2016 a 12 de junho de 2017, conforme legislação vigente.

6. Conceder férias a Servidora Vanessa Spinelli, Escriturária, pelo período de 03 de julho de 2017 a 22 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, conforme legislação vigente.

7. Conceder férias ao Servidor Carlos José Meira Castro, Técnico de Contabilidade, pelo período de 05 de julho de 2017 a 24 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2016 a 02 de maio de 2017, conforme legislação vigente.

8. Conceder férias a Servidora Eliza Martins de Lima, Serviços Gerais, pelo período de 10 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 22 de junho de 2017 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.




**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

 RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO  
 02343386/0001-60 Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE MAIO ( 01/05/2017 A 31/05/2017 )**  
**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 01 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
05			FUNDAÇÃO FEMIB					
0501			FUNDAÇÃO - FEMIB		3.710.000,00	193.854,35	190.798,66	80.159,55
050100			FUNDAÇÃO - FEMIB		941.253,18	907.565,51	195.651,49	861.093,63
12.364.0145.2118.0000 Manutenção da Fundação								
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV	1.800.000,00	132.160,08	127.204,39	22.987,67
					642.106,40	619.118,73	127.204,39	619.118,73
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	127.204,39	127.204,39	0,00
					612.095,11	612.095,11	127.204,39	612.095,11
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.745,45	4.745,45	0,00	4.745,45
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.053,16	1.053,16	0,00	1.053,16
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					460,87	460,87	0,00	460,87
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					460,87	460,87	0,00	460,87
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	4.955,69	0,00	22.987,67
					23.290,94	303,27	0,00	303,27
002	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000 NV	500.000,00	37.652,45	37.652,45	35.730,63
					171.385,40	171.385,40	34.829,50	135.654,77
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	10.140,55	10.140,55	10.140,55
					48.179,78	48.179,78	9.776,70	38.039,23
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	27.511,90	27.511,90	25.590,08
					123.205,62	123.205,62	25.052,80	97.615,54
003	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000 NV	150.000,00	1.273,51	1.273,51	444,52
					19.419,12	19.419,12	8.404,69	18.974,60
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	57,00	57,00	57,00
					57,00	57,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	716,69	716,69	0,00
					1.915,05	1.915,05	716,69	1.915,05
	3.3.90.30.15		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEM		0,00	0,00	0,00	0,00
					840,00	840,00	0,00	840,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,30	0,30	0,00
					4.657,07	4.657,07	637,67	4.657,07
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.074,00	1.074,00	0,00	1.074,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					550,00	550,00	0,00	550,00


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

 RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO  
 02343386/0001-60 Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE MAIO ( 01/05/2017 A 31/05/2017 )**  
**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 02 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.496,54	2.496,54	2.150,50	2.496,54
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.759,11	2.759,11	700,00	2.759,11
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	112,00	112,00	0,00
					595,00	595,00	112,00	595,00
	3.3.90.30.46		MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAVEL		0,00	387,52	387,52	387,52
					4.475,35	4.475,35	4.087,83	4.087,83
004	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000 NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					700,00	700,00	0,00	700,00
	3.3.90.36.22		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					700,00	700,00	0,00	700,00

005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	510.000,00	21.496,27	23.396,27	19.724,69
					101.062,73	90.362,73	24.006,93	81.338,04
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	5.371,08	6.671,08	7.150,00
					13.836,08	7.336,08	6.021,08	6.686,08
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	2.343,36	2.343,36	932,89
					11.716,80	11.716,80	4.686,72	10.783,91
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		0,00	390,00	390,00	390,00
					2.395,00	2.395,00	0,00	2.005,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	3.373,43	3.373,43	0,00
					17.595,91	17.595,91	3.373,43	17.595,91
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	509,70	509,70	0,00
					2.760,28	2.760,28	509,70	2.760,28
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	500,00	500,00	500,00
					950,00	950,00	0,00	450,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO		0,00	6.551,80	6.551,80	6.551,80
					32.180,90	32.180,90	6.359,10	25.629,10
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	363,00	963,00	4.200,00
					7.953,00	3.753,00	963,00	3.753,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	40,00	40,00	0,00
					120,00	120,00	40,00	120,00
	3.3.90.39.65		SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
					115,00	115,00	0,00	115,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.470,34	2.470,34	0,00	2.470,34


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

 RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO  
 02343386/0001-60 Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE MAIO ( 01/05/2017 A 31/05/2017 )**  
**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 03 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS		0,00	380,00	380,00	0,00
					380,00	380,00	380,00	380,00
	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					320,00	320,00	0,00	320,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	1.575,00	1.575,00	0,00
					2.550,00	2.550,00	1.575,00	2.550,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	98,90	98,90	0,00
					323,65	323,65	98,90	323,65
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.550,77	1.550,77	0,00	1.550,77
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0,00	0,00	0,00	0,00
					150,00	150,00	0,00	150,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.995,00	1.995,00	0,00	1.995,00
006	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000 NV	20.000,00	1.272,04	1.272,04	1.272,04
					6.059,53	6.059,53	1.205,98	4.787,49
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	1.272,04	1.272,04	1.272,04
					6.059,53	6.059,53	1.205,98	4.787,49
007	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000 NV	500.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
008	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	110.000,00	0,00	0,00	0,00
					520,00	520,00	0,00	520,00
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
					520,00	520,00	0,00	520,00
12.364.0145.2416.0000 Sentenças Judiciais								
009	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000 NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER EXECUTIVO					3.710.000,00	193.854,35	190.798,66	80.159,55
FUNDAÇÃO FEMIB					941.253,18	907.565,51	195.651,49	861.093,63
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					3.710.000,00	193.854,35	190.798,66	80.159,55
					941.253,18	907.565,51	195.651,49	861.093,63
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
DEVEDORES DIVERSOS							31,07	199,44


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO

02343386/0001-60

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE MAIO ( 01/05/2017 A 31/05/2017 )**
**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 04 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9004	9004	313101	SALARIO FAMILIA		110 - 000		31,07	199,44
<b>RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS</b>							0,00	0,00
9001	9001	313202	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL		110 - 000		0,00	0,00
9029	9029	313203	ACERTO ISS		110 - 000		0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>							14.619,65	133.240,10
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		110 - 000		0,00	73.621,90
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		110 - 000		14.619,65	59.618,20
<b>CONSIGNACOES</b>							23.448,74	126.744,31
9005	9005	323201	INSS-DESCONTO EM FOLHA		110 - 000		10.028,47	51.208,29
9006	9006	323202	INSS TERCEIROS		110 - 000		0,00	0,00
9007	9007	323203	Empréstimo Consignado		110 - 000		0,00	0,00
9008	9008	323204	I.R.R.F.		110 - 000		0,00	0,00
9009	9009	323207	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL		110 - 000		0,00	0,00
9010	9010	323208	Oral Saúde		110 - 000		0,00	0,00
9011	9011	323217	SORRISO		110 - 000		0,00	0,00
9012	9012	323218	'I.S.S. s/SERVIÇOS'		110 - 000		0,00	0,00
9013	9013	323219	Convenio Saude Servidor		110 - 000		0,00	0,00
9014	9014	323220	Convenio Saude Dependentes		110 - 000		0,00	0,00
9015	9015	323221	Desc. Passaporte Feira		110 - 000		0,00	0,00
9016	9016	323222	Fundo de Reserva		110 - 000		0,00	303,27
9017	9017	323223	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL		110 - 000		356,89	1.439,25
9018	9018	323224	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		110 - 000		0,00	3.038,79
9019	9019	323225	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - UNIMED		110 - 000		428,22	2.141,10
9020	9020	323226	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMED		110 - 000		1.118,64	4.813,45
9021	9021	323227	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL		110 - 000		1.572,33	8.542,08
9022	9022	323228	ISS - SOBRE SERVIÇOS		110 - 000		0,00	0,00
9023	9023	323229	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA		110 - 000		5.049,71	35.061,88
9024	9024	323230	ORAL SAÚDE - CONVENIO		110 - 000		209,50	432,50
9025	9025	323231	SORRISO - CONVENIO		110 - 000		221,20	719,20
9026	9026	323232	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES		110 - 000		1.268,19	4.969,59
9027	9027	323233	MULTAS E JUROS		110 - 000		0,00	0,00
9028	9028	323234	realizavel apurar		110 - 000		0,00	0,00
9002	9002	323235	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVERSIDADE		200 - 003		0,00	0,00
9003	9003	323236	SALARIO MATERNIDADE		110 - 000		1.909,14	7.451,39
9030	9030	323237	JUROS FUNDO RESERVA		110 - 000		0,00	0,00
9031	9031	323238	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		110 - 000		956,45	4.510,02
9032	9032	323239	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS		110 - 000		330,00	1.650,00
9033	9033	323240	IRRF PESSOAS FISICAS		110 - 000		0,00	0,00
9034	9034	323241	IRRF PESSOAS JURIDICAS		110 - 000		0,00	238,50
9035	9035	323242	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO		110 - 000		0,00	225,00
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>							38.099,46	260.183,85


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO

02343386/0001-60

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE MAIO ( 01/05/2017 A 31/05/2017 )**
**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 05 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>								1.121.277,48
<b>SALDO PARA O MES SEGUINTE</b>								
Recurso	Banco	Conta					Emp	Pagto
CAIXA	000	111					CM	1.823,96
1	111110100	CAIXA					110 - 000 GERAL	1.823,96
MOV TESOURO	001	100168-X					CM	10.893,81
1	111111900	MOVIMENTO TESOURO					110 - 000 GERAL	10.893,81
MOVIMENTO	033	13.001351-3					CM	15.324,20
2	111111900	MOVIMENTO					110 - 000 GERAL	15.324,20

FIES	104	003.018-7	CM	23.669,33
1	111111900	FIES	110 - 000 GERAL	23.669,33
POUPANÇA	104	1314666-9	CM	4.444,82
2	111115002	CONTA POUPANÇA FUNDAÇÃO	110 - 000 GERAL	4.444,82
POUPANÇA	104	13824-0	CM	45.905,03
2	111115002	CONTA POUPANÇA	110 - 000 GERAL	45.905,03
MOVIMENTO	104	56-4	CM	262.793,58
4	111111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	-58,86
6	111111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	262.852,44
<b>TOTAL DO SALDO</b>				364.854,73
<b>TOTAL GERAL</b>				1.486.132,21

IBITINGA, 31 de maio de 2017

 AGNALDO FERNANDES FERRARI  
 SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

 CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO  
 CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

 CELSO ROBERTO DOMINGUES  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO

02343386/0001-60

Exercício: 2017

**BALANCETE DA RECEITA DE MAIO ( 01/05/2017 A 31/05/2017 )**
**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 01 de 02

Fi	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
		Vínculo	Anterior		Diferença
001	1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	5.000,00	1.552,00	17.866,00
		110 - 000 NV	16.314,00		12.866,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			5.000,00	1.552,00	17.866,00
			16.314,00		12.866,00
002	1325.02.99.02	REMUN. DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURS	30.000,00	1.250,40	5.463,30
		110 - 000 NV	4.212,90		-24.536,70
<b>TOTAL DO ITEM</b>			30.000,00	1.250,40	5.463,30
			4.212,90		-24.536,70
003	1932.16.01.02	Receita da Dívida Ativa-Mensalidades FEMIB	10.000,00	0,00	0,00
		110 - 000 NV	0,00		-10.000,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			45.000,00	2.802,40	23.329,30
			20.526,90		-21.670,70
<b>SALARIO FAMILIA</b>			220,04	31,07	251,11
9004	9004	SALARIO FAMILIA	110 - 000 NV	220,04	251,11
<b>TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL</b>			0,00	242,77	242,77
9001	9001	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS /	110 - 000	242,77	242,77
9029	9029	ACERTO ISS	110 - 000		0,00
<b>INSS-DESCONTO EM FOLHA</b>			110.164,25	29.142,16	139.306,41
9005	9005	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 - 000 NV	38.942,69	49.214,89
9006	9006	INSS TERCEIROS	110 - 000		0,00
9007	9007	Empréstimo Consignado	110 - 000		0,00
9008	9008	I.R.R.F.	110 - 000 NV		0,00
9009	9009	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 - 000 NV		0,00
9010	9010	Oral Saúde	110 - 000 NV		0,00
9011	9011	SORRISO	110 - 000 NV		0,00
9012	9012	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 - 000 NV		0,00
9013	9013	Convenio Saude Servidor	110 - 000 NV		0,00
9014	9014	Convenio Saude Dependentes	110 - 000 NV		0,00
9015	9015	Desc. Passaporte Feira	110 - 000		0,00
9016	9016	Fundo de Reserva	110 - 000	22.377,58	27.333,27
9017	9017	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL	110 - 000	1.199,23	1.199,23
9018	9018	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 - 000	3.038,79	3.395,51
9019	9019	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - UNIMED	110 - 000	1.712,88	2.141,10
9020	9020	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMED	110 - 000	3.760,81	5.070,85
9021	9021	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL	110 - 000	6.742,94	8.018,20
9022	9022	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 - 000		0,00



**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO  
02343386/0001-60 Exercício: 2017**BALANCETE DA RECEITA DE MAIO ( 01/05/2017 A 31/05/2017 )**

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 02 de 02

Fi	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
9023	9023	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA 110 -000	19.931,08	5.820,60	25.751,68
9024	9024	ORAL SAÚDE - CONVENIO 110 -000	378,50	209,50	588,00
9025	9025	SORRISO - CONVENIO 110 -000	689,20	105,00	794,20
9026	9026	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES 110 -000	4.121,33	1.483,42	5.604,75
9027	9027	MULTAS E JUROS 110 -000			0,00
9028	9028	realizavel apurar 110 -000			0,00
9002	9002	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVI200 -003			0,00
9003	9003	SALARIO MATERNIDADE 110 -000	3.651,50	1.890,75	5.542,25
9030	9030	JUROS FUNDO RESERVA 110 -000			0,00
9031	9031	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA 110 -000	3.467,72	956,45	4.424,17
9032	9032	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS 110 -000			0,00
9033	9033	IRRF PESSOAS FISICAS 110 -000			0,00
9034	9034	IRRF PESSOAS JURIDICAS 110 -000		78,31	78,31
9035	9035	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO 110 -000	150,00		150,00
<b>Repasse da Prefeitura</b>			880.000,00	220.000,00	1.100.000,00
7001	7001	"RECEITA "TRANSF. MUNICIPAL" 110 -000 NV	880.000,00	220.000,00	1.100.000,00
7002	7002	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PRE 110 -000			0,00
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>			990.384,29	249.416,00	1.239.800,29
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>					1.263.129,59

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vínculo	
MOVIMENTO	104	56-4	- CM	171.373,08
POUPANÇA	104	1314666-9	- CM	4.314,96
CAIXA	000	111	- CM	1.601,96
MOVIMENTO	033	13.001351-3	- CM	17.681,40
FIES	104	003.018-7	- CM	23.669,33
MOV TESOURC	001	168-6	- NV	4.361,89
Total do Saldo				223.002,62

TOTAL GERAL

1.486.132,21

IBITINGA, 31 de maio de 2017

AGNALDO FERNANDES FERRARI  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃOCARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO  
CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SPCELSO ROBERTO DOMINGUES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal**DECRETO LEGISLATIVO Nº 158  
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**"CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
AO  
DR. ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS  
MACHADO".O Presidente da Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibitinga.Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017, de

autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca,  
Antonio Esmael Alves de Mira e Leopoldo Gabriel  
Benetácio de Oliveira).**Art. 1º.** Fica consignado ao Dr. Antônio  
Carlos de Campos Machado o "Título de Cidadão  
Honorário", como homenagem da comunidade  
ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao  
município da Estância Turística de Ibitinga.**Art. 2º.** O referido "Título de Cidadão  
Honorário" será entregue em Sessão Solene da  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,  
em data a ser designada pela Mesa Diretora.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 13 de  
junho de 2.017.ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PresidenteRegistrado na Secretaria da Câmara Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, em treze (13) de  
junho de dois mil e dezessete (2.017).Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa**DECRETO LEGISLATIVO Nº 159  
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**"CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
AO DEPUTADO FEDERAL MILTON ANTONIO  
CASQUEL MONTI"O Presidente da Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibitinga.Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:(Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2017, de  
autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca  
e Matheus Valentim de Carvalho).**Art. 1º.** Fica consignado ao Deputado Federal  
Milton Antonio Casquel Monti o "Título de Cidadão  
Honorário", como homenagem da comunidade  
ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao  
município da Estância Turística de Ibitinga.**Art. 2º.** O referido "Título de Cidadão  
Honorário" será entregue em Sessão Solene da  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,  
em data a ser designada pela Mesa Diretora.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 13 de  
junho de 2.017.ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PresidenteRegistrado na Secretaria da Câmara Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, em treze (13) de  
junho de dois mil e dezessete (2.017).Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa**DECRETO LEGISLATIVO Nº 160  
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**"CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE  
A SENHORA IZALTINA DA FONSECA".O Presidente da Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibitinga.Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:(Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017, de  
autoria do Vereador Carlos Alberto Dias Marques)**Art. 1º.** Fica outorgado a Senhora IZALTINA  
DA FONSECA, o Título de Cidadã Ibitinguense,  
como homenagem de nossa comunidade pelos  
relevantes serviços prestados ao Município da  
Estância Turística de Ibitinga.**Art. 2º.** O referido Título de Cidadania será  
entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal,  
em data a ser designada pela Presidência, em  
concordância com a homenagem.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 13 de  
junho de 2.017.ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PresidenteRegistrado na Secretaria da Câmara Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, em treze (13) de  
junho de dois mil e dezessete (2.017).Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Licitação – nº. 09/2017.  
Convite - nº. 09/2017.**

Tipo – menor preço por item

Objeto – Cartuchos, Toners e Fotorreceptor  
para Impressoras Hp e Copiadoras Xerox.

COMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Face ao Constante dos autos do Processo  
Licitação, referente ao Convite nº. 09/2017,  
do tipo menor preço por item, para compra de  
materiais de processamento de dados, cartuchos,  
toners e Fotorreceptor, para Impressoras HP e  
Copiadoras Xerox, homologo o procedimento  
licitatório, com fundamento da Lei de Licitações.Adjudico o Convite nº. 09/2017, pelo critério  
de menor preço por item, a Empresa: Innova  
Tecnologia de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ:  
nº. 03.369.875/0001-53 única classificada,  
apresentando os seguintes valores:Item 01 - 08 unidades de Cartucho toner , Preto  
201X CF400X , pelo valor total de R\$3.592,00;Item 02 - 08 unidades de Cartucho toner, Ciano  
201X CF401X pelo valor total de R\$3.592,00,Item 03 - 08 unidades de Cartucho toner ,  
Amarelo 201X CF402X pelo valor total R\$3.592,00,Item 04 - 08 unidades de Cartucho toner  
, Magenta 201X CF403X, pelo valor total de  
R\$3.592,00,Item 05 - 08 unidades de Cartuchos (Toner),  
CE 410-X preto, pelo valor total de R\$4.160,00,Item 06 - 08 unidades de Cartuchos (Toner),  
CE 411-A – azul, pelo valor total de R\$3.592,00,Item 07 - 08 unidades de Cartuchos (Toner),  
CE 412-A – amarelo pelo valor total de R\$3.592,00,Item 08 - 08 unidades de Cartuchos (Toner), CE  
413-A – magenta, pelo valor total de R\$3.592,00,Item 09 - 10 unidades de Cartuchos de tinta,  
Nº. 95 - (C8766), colorido, pelo valor total de  
R\$1.490,00,Item 10 - 10 unidades de Cartuchos de  
tinta, Nº. 96 - (C8767), preto pelo valor total de  
R\$1.790,00,Item 11 - 04 unidades de Cartucho de  
Toner preto, para copiadora Xerox WorkCentre  
5225/5230, nº. 106R01413-NO, pelo valor total de  
R\$1.700,00,Item 12 - 04 unidades de Cartucho do Cilindro  
Fotorreceptor de Alta Capacidade, para copiadora  
Xerox WorkCentre 5225/5230, nº. 101R00435,  
pelo valor total de R\$5.560,00,Item 13 - 03 unidades de Cartucho toner para  
copiadora Xerox WorkCentre 3325; nº.106R02312,  
pelo valor total de R\$2.310,00.

Ibitinga, 19 de junho de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato nº: 173/2017.**  
**Origem: CONVITE nº 08/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: SPERTA MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Motocicleta, 01 (um) Baú Removível e 02 (dois) Capacetes.

Valor: R\$9.485,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Código do recurso e fonte: Funcional Programática: 01.031.0009.2075.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 12 de junho de 2017.

Ibitinga, 12 de junho de 2017.

ANTONIO ESMANUEL ALVES DE MIRA  
 Presidente

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“É dispensável a licitação:

II– para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de dispensa de Licitação para contratação de serviços de elaboração de documentação referente áreas de Medicina e Engenharia de Segurança do

Trabalho, foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público e para que não haja prejuízo ao órgão publico, foi apresentado um orçamento, verificou-se, que está aquém dos previstos no artigo 23, II e art. 24, II, da Lei 8666/93, onde foi contratada a Empresa Bernadete Maria Senise Guedes ME, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.916.425/0001-94, pois trata-se de empresa que abrange todos os serviços citados para todos os servidores.

Ibitinga, 01 de junho de 2017.

ANTONIO ESMANUEL ALVES DE MIRA  
 Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi PUBLICADO no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 01 de junho de 2017.

Joana Aparecida Pazian Ferreira  
 Presidente da Comissão de Licitações

Ata da Mesa nº. 106, de 02 de janeiro de 2017.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 005/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CONTRATADA: BERNADETE MARIA SENISE GUEDES ME.

OBJETO: prestação de serviços de elaboração de documentação referente áreas de Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), efetivamente trabalhada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Categoria econômica: 3.3.90.39.00 –

**ACESSIBILIDADE JÁ**

VOCÊ SABE POR QUE EXISTEM VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA?

A RESOLUÇÃO Nº 304 / 2008 DISPÕE SOBRE AS VAGAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A VEÍCULOS QUE TRANSPORTEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, ASSEGURANDO, NO MÍNIMO, 2% DAS VAGAS EM ESTACIONAMENTOS DE USO PÚBLICO PARA ESTE FIM.

**RESPEITE QUEM NÃO POSSUI A MESMA FACILIDADE QUE VOCÊ.**

**Saiba como se proteger contra a Dengue**

**Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.**

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo



<b>LIXO</b>	Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.	Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.	Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.
<b>PLANTAS E JARDINS</b>	Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.	Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.	Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.
<b>CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES</b>	Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.	Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.	Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
<b>TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA</b>	Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.	Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.	Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.